



Certifico que este Ato foi Publicado em  
27 / 07 / 2022 na pág. 143  
da edição nº 2068, do DOM/ES.  
Servidor  
Mat. 5713

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

C.M.I. - ES  
Nº 31  
B

C.M.I. - ES  
Nº 03  
B

LEI Nº 1.430/2022

“DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO  
PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “MARTIN AUGUSTO FREDERICO KRAUSE”, a Viela que se inicia nas coordenadas: Latitude = 7801270.45, Longitude = 303039.91 e termina nas coordenadas: Latitude = 7801257.63 e Longitude = 303085.78, neste Município de Itarana/ES.

**Art. 2º** Caberá ao Município mandar confeccionar e afixar a placa indicativa com o nome que alude o art. 1º.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, em 26 de julho de 2022.

  
**VANDER PATRÍCIO**  
Prefeito Municipal

  
**ROSELENE MONTEIRO ZANETTI**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças